



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Lei nº 715 de 10 de Maio de 2017

Concede título de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores da Localidade Alto Morubia e Adjacências e da outras providências
(Autor Vereador Jose Marcos de Castro)

Prefeito Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art 1º - Fica concedido a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LOCALIDADE ALTO MORUBIA E ADJACÊNCIAS**, CNPJ nº 27 363 386/0001-52, situada na Fazenda Boa Esperança, Município de Muqui/ES, o título de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, por seus relevantes serviços prestados a sociedade

Art 2º - Pelo presente, ficam conferidas a Entidade acima, todas as prerrogativas municipais inerentes ao título ora concedido

Art 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrario

Muqui/ES, 10 de maio de 2017


SÉRGIO LUIZ ANEQUIM
PREFEITO INTERINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art 89 do LOM
Prefeitura do Muqui-ES, 10 10512017


Secretaria Municipal de Administração

Kleber Gaspar Filgueiras
Secretario Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº 001 de 02/01/2017